



## REFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Rua Coronel Ferrão, 259 – Centro

CEP: 36275-000 – Minas Gerais

Telefax: (32) 3343-1145

CNPJ: 18.094.870/0001-32

### DESPACHO

**PROCESSO LICITATÓRIO: 135/2021**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2021**

**OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhão, capacidade mínima de 3,5 toneladas, com disponibilidade de operador, abastecimento e manutenção do mesmo, destinado a coleta de resíduos domiciliares urbanos e rurais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.**

Considerando que durante a sessão realizada na data de 21 de dezembro de 2021, a empresa C.B.M Comércio e Locação Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 22.457.325/0001-30 apresentou Certidão Negativa Estadual vencida e lhe foi dado o prazo de 05(cinco) dias úteis para regularização, conforme preceitua a Lei Complementar 123/2006;

Considerando que a referida empresa não apresentou a Certidão em tempo hábil, conforme documentos acostados aos autos;

Considerando que o prazo terminou em 05 de janeiro de 2022;

Considerando que a Comissão de Pregão recebeu o e-mail na data de 06 de janeiro de 2022, ou seja, extemporâneo;

Considerando que a Pregoeira tentou diligenciar entrando em contato via telefone celular com a empresa, conforme faz prova nos autos;

Considerando que após a Pregoeira certificar que a empresa não havia cumprido o prazo legal, a mesma enviou via e-mail documento afirmando que houve um equívoco no envio da certidão, sendo que na data de 04 de janeiro enviou para outro e-mail estranho ao Município de Senhora dos Remédios, requerendo que o mesmo seja recebido de forma extemporânea;

Considerando que é responsabilidade da empresa o recebimento dos documentos de habilitação junto ao setor de Licitações do Município em tempo hábil;

Considerando que a Comissão não deixou de atender a empresa, como alegado no questionamento, podendo tal fato ser comprovado por servidora do Município;

Considerando os princípios da legalidade e isonomia entre os licitantes;

Considerando ainda, todas as peças que instruem o presente processo licitatório, a Comissão de Pregão, **DECIDE:**

- 1) **DECLARAR** inabilitada no certame a empresa C.B.M Comércio e Locação Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 22.457.325/0001-30.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS**

Rua Coronel Ferrão, 259 – Centro

CEP: 36275-000 – Minas Gerais

Telefax: (32) 3343-1145

CNPJ: 18.094.870/0001-32

- 2) **MARCAR** a sessão para o dia 10 de janeiro de 2022, às 13h , na sede da Prefeitura Municipal, para abertura do envelope de habilitação da empresa JOSE MARIA DE SOUZA 76179630682.
- 3) **DAR** ciência às licitantes.

Senhora dos Remédios, 07 de janeiro de 2022.

**CRISTIANE BRUNA DE SOUZA  
PREGOEIRA**

**MICHAEL SANDER ROSA  
MEMBRO**

**JUCILEIA CRISTINA DE SOUZA ASSIS  
MEMBRO**